

TERMO DE REFERÊNCIA

Registro audiovisual da temporada de espetáculos de dança “Núcleo Luz Fragmentos - 15 Anos” do projeto Núcleo Luz

1. OBJETO

Contratação de produtora de vídeo ou profissional videomaker/filmmaker para documentação audiovisual da temporada de espetáculos "Núcleo Luz Fragmentos - 15 Anos", a ser realizada na cidade de São Paulo/SP, em novembro e dezembro de 2022, resultando na produção e entrega de dois vídeos teasers e um vídeo documentário.

2. JUSTIFICATIVA

A temporada “Núcleo Luz Fragmentos - 15 Anos” tem como propósito comemorar os 15 anos de história do Núcleo Luz (2007-2022), projeto referência no cenário da dança do estado de São Paulo. Com um compilado de diferentes cenas de espetáculos do repertório do projeto, “Núcleo Luz Fragmentos - 15 Anos” não será apresentado no palco tradicional, mas sim no formato de intervenção de dança, com um elenco formado por mais de 80 jovens ocupando diferentes ambientes do espaço, sendo acompanhados pelo público cena a cena. Além da importância de se celebrar este marco de 15 anos, o espetáculo é emblemático por ser a primeira grande apresentação do Núcleo Luz pós-pandemia de Covid-19.

Por estas razões, a documentação audiovisual da temporada é imprescindível na construção da memória do Núcleo Luz e do trabalho artístico-pedagógico desenvolvido junto aos jovens atendidos pelo projeto.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Escopo geral dos serviços

Registro audiovisual da temporada de espetáculos “Núcleo Luz Fragmentos - 15 Anos”, que será realizada nos meses de novembro e dezembro de 2022, no município de São Paulo/SP, em formato de intervenção de dança, assim como realizado em 2017 em comemoração aos 10 anos do Núcleo Luz (referência: <https://youtu.be/j0RaMU8rbyw>).

Para a documentação audiovisual serão necessárias quatro diárias, de aproximadamente 8 horas por dia, sendo duas às vésperas das apresentações e duas durante as apresentações, todas com enfoque no registro de ensaios, entrevistas e depoimentos, bastidores, público e espetáculo.

3.2. Das diárias para captação e registro:

- a) 1 (uma) diária no dia 22 ou 23 de novembro de 2022 (a definir), na sede do projeto Núcleo Luz, localizado no Bom Retiro, para registro de aulas, ensaios, entrevistas e depoimentos.
- b) 1 (uma) diária no dia 27 de novembro de 2022, no local da apresentação, localizado no bairro Pompéia, para registro de bastidores, espetáculo, público, entrevistas e depoimentos.
- c) 1 (uma) diária no dia 5 ou 6 de dezembro 2022 (a definir), na sede do projeto Núcleo Luz, localizado no bairro Bom Retiro, para registro de aulas, ensaios, entrevistas e depoimentos.
- d) 1 (uma) diária no dia 9 de dezembro de 2022, no local da apresentação, localizado no Bom Retiro, para registro de bastidores, espetáculo, público, entrevistas e depoimentos.
- e) Nas 4 (quatro) diárias a filmagem deverá ser realizada com duas câmeras para captação de planos abertos e fechados.

3.3. Dos produtos a serem produzidos e entregues:

- f) 1 (um) vídeo-teaser de aproximadamente três minutos com os melhores momentos da primeira e segunda diária, entregue até 15 dias corridos após a primeira apresentação.
- g) 1 (um) vídeo-teaser de aproximadamente três minutos com os melhores momentos da terceira e quarta diária, entregue até 15 dias corridos após a segunda apresentação.
- h) 1 (um) vídeo-documental editado de 10 a 15 minutos sobre a temporada completa, entregue até 60 dias após a última apresentação.

3.4. Em relação à captação e aos equipamentos:

- i) As imagens deverão ser captadas com resolução Full HD.
- j) A captação das imagens deve ser feita com 2 (duas) câmeras em todas as diárias, para que haja registros em planos abertos e fechados.
- k) Os áudios deverão ter qualidade de 44.1 kHz / 16 Bits, captado com microfones específicos para cada situação.
- l) Todos os equipamentos utilizados durante a captação e a edição – câmeras, tripés, gravador de áudio, microfones lapela e direcional, ilha de edição, dentre outros necessários – serão de responsabilidade do prestador de serviço.

- m) Todo o material bruto relativo às quatro diárias de gravação deverá ser entregue ao contratante em HD externo com capacidade suficiente, disponibilizado pelo prestador de serviço e com o custo incluído na proposta.

4. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados na cidade de São Paulo/SP, nos bairros Bom Retiro e Pompéia.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados em um período de até 90 dias, a partir de 22 de novembro de 2022.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Da contratada:

- a) Participar de reuniões com a equipe do Núcleo Luz para o alinhamento do briefing, do plano de trabalho e do roteiro dos vídeos documentais.
- b) Comparecer às quatro diárias contratadas para registro e captação audiovisual, munida de todos os equipamentos e profissionais necessários.
- c) Editar, montar e finalizar os três produtos audiovisuais contratados, enviando os primeiros cortes para análise e aprovação da contratante nos prazos definidos em conjunto.
- d) Entregar todo o material bruto ao final do trabalho em HD Externo com capacidade compatível ao tamanho e quantidade de arquivos.
- e) Arcar com todos os custos relativos ao transporte e alimentação da equipe de filmagem durante as diárias de captação/registro.

6.2. Da contratante:

- f) Disponibilizar-se para orientar e munir de informações e dados necessários a contratada para a plena execução dos serviços.
- g) Elencar funcionário da equipe para manter contato direto com a contratada, a fim de estabelecer uma comunicação fluida e funcional.
- h) Disponibilizar à contratada as trilhas dos espetáculos, os arquivos de logos, os textos e os créditos para compor a edição dos vídeos.
- i) Responder com clareza e brevidade a contratada sobre eventuais ajustes nos primeiros cortes dos vídeos.

- j) Realizar os pagamentos dentro dos prazos combinados.

7. FORMATO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá contemplar o escopo indicado no item 3. DETALHAMENTO DO OBJETO deste presente termo de referência, incluindo link para portfólio online (site ou rede social) que comprove experiência em registro de espetáculos de artes cênicas e produção de peças audiovisuais em linguagem cinematográfica em formato de filme ou documentário.

A proposta deverá estar datada e assinada em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ, contendo razão social, CNPJ, endereço, telefone, contato e endereço eletrônico (e-mail), bem como o valor dos serviços a serem realizados e produtos a serem entregues, inclusive impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, salários e quaisquer outras despesas necessárias à prestação dos serviços.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

8.1 Habilitação

- A descrição das atividades da empresa deverá ser compatível com o serviço solicitado neste Termo de Referência;
- A empresa deverá enviar 02 referencias comerciais de serviços prestados compatível ou similar a este Termo de Referência.

8.2 Desclassificação

Serão desclassificadas as empresas que não apresentarem a documentação solicitada no item 9, bem como não atender ao item 3 deste termo de referencia

9. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO


Para fins de habilitação, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos após solicitado pela POIESIS:

- a) Inscrição no CNPJ.
- b) Inscrição estadual e/ou municipal.
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- d) Contrato social e alterações.
- e) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

10. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em três medições, sendo 30% após a realização da 2ª diária, 30% após a realização da 4ª diária e 40% após a entrega final do material, em 10 dias úteis após a emissão de cada nota fiscal.

São Paulo, 18 de outubro de 2022



Renata Montesanti
Coordenadora de Articulação Sociocultural
Projeto Núcleo Luz
Programa Fábricas de Cultura

Renata Montesanti
Coordenadora de Articulação Sociocultural
Projeto Núcleo Luz